



**PREFEITURA MUNICIPAL
MORRINHOS- CEARÁ**

PORTARIA Nº 61 /2017

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS NO COLEGIADO DO CMDI
CORRESPONDENTE AO TERMINO DO MANDATO
DA GESTÃO 2016 - 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com funcionamento na Lei Municipal N°310 de 04 de Maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear os Representantes do Segmento Governamental no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Liduina Adriano Carneiro

Suplente: Juliana Freitas Araújo

2 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Titular: Francisca Flávia Détina Vasconcelos

Suplente: Maria Herlênia Costa Maranhão

3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mayara Carneiro Cândido

Suplente: Francisca Michelini Soares

4 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Carlos Daniel Cruz

Suplente: Francisco Marcos de Vasconcelos Junior

5 - Secretaria Municipal de Ação Governamental

Titular: Carlos Régis Araújo Silveira

Suplente: Samantha Suellen Carvalho Mariano

6 - Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente

Titular: Maria Verônica Magalhães

Suplente: Gabriel Luiz Aguiar Mota

2º) Permanecer nomeados os Representantes do Segmento Não Governamental:

1- Associação Comunitária dos Moradores do São Luiz

Titular: Maria Marlene da Silva

Suplente: Raimunda Rodrigues do Nascimento

2- Associação Comunitária Rural de Currálinhos

Titular: Manuel Lucélio da Rocha

Suplente: Maria de Jesus Vasconcelos Rocha

3- Instituto Renascer

Titular: José Edvar Diogo Serafim

Suplente: Paulene Maria dos Santos Rocha Araújo

4- Associação dos Moradores de Bom Jardim

Titular: José Gessi Dutra

Suplente: Francisco Ilton de Lima

5- Federação das Entidades Comunitárias do Município de Morrinhos

Titular: Maria De Fátima Regina Holanda

Suplente: Paloma Maria Rocha

6- Instituto Serra do Mucuripe

Titular: José Edmilson Soares

Suplente: Maria Aglayta Mariano

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada disposições em contrário.

PUBLIQUE –SE, REGISTRE – SE E CUMPRA –SE .

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO

Prefeito Municipal